

PROCESSO SELETIVO 2020.2 – 2º SEMESTRE**CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO LESTE DE MINAS GERAIS - UNILESTE****MANTENEDORA: UBEC – UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA****COPESE - Coordenação Permanente do Processo Seletivo**
e-mail: atendimento@unileste.edu.br **Telefone: (31) 3846 5500****CAMPUS DE CORONEL FABRICIANO**Avenida Tancredo Neves, 3.500
CEP 35170-056 - Bairro Universitário
Coronel Fabriciano - Minas Gerais
(31) 3846.5500**CAMPUS DE IPATINGA**Rua Bárbara Heliodora, 725
CEP 35160-215 - Bairro Bom Retiro
Ipatinga - Minas Gerais
(31) 3846.5568**HISTÓRICO DO UNILESTE**

Com **51 anos** de tradição no Vale do Aço, o Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais (Unileste) nasceu de uma proposta humanística de educação e aprimoramento profissional em favor do desenvolvimento social, econômico e cultural do Leste de Minas. Fundada em 1969, pela Congregação Padres do Trabalho, a Instituição se desenvolveu até estabelecer-se como maior complexo educacional do Vale do Aço. Hoje faz parte de uma rede de instituições de Ensino Superior e colégios presente no Distrito Federal, nos Estados de Tocantins, Pernambuco e no Leste de Minas Gerais, mantida pela **União Brasileira de Educação Católica (UBEC)**.

Atualmente, o Unileste conta com dezenas de cursos de graduação e de pós-graduação, além de oferecer opções de formação e atualização profissional. Com atuação em dois *campi*, os cursos são divididos em três escolas: Escola de Ciências Sociais e Aplicadas, Escola de Educação e Saúde e Escola Politécnica. Os acadêmicos contam com um Sistema de Bibliotecas que abrange, aproximadamente, 100 mil exemplares, além de mais de 120 laboratórios disponíveis para atividades acadêmicas. A qualificação dos docentes da Instituição reflete a excelência buscada pelo Centro Universitário, ao longo de sua história. Prazer em conhecê-lo, somos o Unileste!

ANTES DE FAZER SUA INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ LER ATENTAMENTE TODO ESTE EDITAL.

A Comissão Permanente do Processo Seletivo (COPESE) faz saber, para conhecimento dos interessados, que está aberto o Edital para o Processo Seletivo Contínuo para admissão aos cursos de Graduação: Bacharelado e Licenciatura do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais, UNILESTE, de acordo com a Lei 9394 de 20.12.96, e com validade para o 2º semestre letivo de 2020, segundo o número de vagas e demais condições fixadas neste Edital. O período de inscrições será do dia 05 de junho de 2020 até o dia 15 de agosto de 2020. O processo de habilitação será constituído pelo sistema de provas próprias e pela média ENEM. As inscrições para o processo seletivo contínuo dar-se-ão apenas pela internet, no endereço vestibular.unileste.edu.br. O período de inscrições descrito anteriormente poderá ser prorrogado a critério do UNILESTE.

1. OBJETIVO

O Processo Seletivo tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para prosseguir estudos em nível superior, a fim de se matricularem nos cursos oferecidos no Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais, no 2º semestre letivo de 2020, dentro do número de vagas fixado, conforme o disposto no presente Edital.

2. CURSOS

2.1 Os **CURSOS DE GRADUAÇÃO** serão oferecidos em regime seriado semestral, estando em oferta para esse semestre os seguintes cursos de **Bacharelado e Licenciatura**.

CURSOS	VAGAS	TURNO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO	CONDIÇÃO LEGAL	TEMPO MÍNIMO DE INTEGRA-LIZAÇÃO	TEMPO MÁXIMO DE INTEGRA-LIZAÇÃO
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS						
ADMINISTRAÇÃO	50	Noturno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 265/2017 – Renov. Rec.	8 Sem	20 sem
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	Noturno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 265/2017 – Renov. Rec.	8 Sem	20 sem
COM. SOCIAL - JORNALISMO	40	Noturno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 265/2017 – Renov. Rec.	8 Sem	20 sem
COM. SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	40	Noturno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 265/2017 – Renov. Rec.	7 Sem	20 sem
DIREITO	60	Noturno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 265/2017 – Renov. Rec.	10 Sem	20 sem
DIREITO	50	Noturno	Ipatinga	Port. MEC 301/2015 – Autorização	10 Sem	20 sem
ESCOLA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE						
EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	50	Noturno	Ipatinga	Port. MEC 1/2012 – Renov. Rec.	8 Sem	20 sem
ENFERMAGEM	50	Noturno	Ipatinga	Port. MEC 819/2015 – Renov. Rec.	10 Sem	20 sem
FISIOTERAPIA	50	Noturno	Ipatinga	Port. MEC 819/2015 – Renov. Rec.	10 Sem	20 sem
ODONTOLOGIA	20	Integral	Ipatinga	Port. MEC 539/2015 – Autorização	9 Sem	20 sem
ODONTOLOGIA	25	Noturno	Ipatinga		10 Sem	20 sem

				Port. MEC 539/2015 – Autorização		
MEDICINA VETERINÁRIA	50	Noturno	Cel. Fabriciano	Res. CONSUN 68/2017	10 Sem	20 sem
PEDAGOGIA LICENCIATURA	40	Noturno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 1091/2015 – Renov. Rec.	8 Sem	20 sem
PSICOLOGIA	50	Noturno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 265/2017 – Renov. Rec.	10 Sem	20 sem
ESCOLA POLITÉCNICA						
ENGENHARIA CIVIL	60	Noturno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 1091/2015 – Renov. Rec.	10 Sem	20 sem
ENGENHARIA DE SOFTWARE	50	Noturno	Cel. Fabriciano	Res. CONSUN	8 Sem	20 sem
ENGENHARIA ELÉTRICA	60	Noturno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 1091/2015 – Renov. Rec.	10 Sem	20 sem
ENGENHARIA MECÂNICA	60	Noturno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 1091/2015 – Renov. Rec.	10 Sem	20 sem
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	50	Noturno	Cel. Fabriciano	Port. MEC 1091/2015 – Renov. Rec.	8 Sem	20 sem

- 1- Alunos do curso de Educação Física terão aulas nos campi de Ipatinga e Coronel Fabriciano.
- 2- Alunos do curso de Medicina Veterinária noturno terão atividades aos sábados.
- 3- Todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI são observadas e cumpridas por esta IES, principalmente o estabelecido na lei nº 11.096 de 13/01/2005, em especial o que preconiza o parágrafo 3º do Artigo 7º, bem como as demais portarias do MEC que regulamentam o programa.

3. PARA SE INSCREVER

Acessar a página vestibular.unileste.edu.br e preencher os dados solicitados na Ficha de Inscrição.

A inscrição no Processo Seletivo implicará aceitação por parte do candidato das normas estabelecidas neste Edital.

As informações prestadas no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato. Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

3.1 MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

3.1.1 – Realização prova seletiva, conforme item 4

3.1.2 – Aproveitamento Média ENEM ou Simulado Enem 2019, conforme item 5

- Dentro do período seletivo, a critério do Unileste, poderão ocorrer provas com objetivo de selecionar candidatos para ingresso no segundo semestre de 2020.
- As vagas por curso serão ofertadas no limite previsto neste edital.

4. DO SISTEMA DE PROVAS

- As provas serão realizadas no ambiente virtual após inscrição.
- O candidato que, necessitar de atendimento especial, deverá informar a instituição através do e-mail atendimento@unileste.edu.br ou pelo telefone (31)3846-5500 as suas necessidades para realização da

prova.

- Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer espécie de fraude e/ou tentativa, e ainda ato de improbidade na realização de qualquer das provas, perdendo todos os direitos inerentes ao processo;
- O preenchimento da Redação é de inteira responsabilidade do candidato;
- O desrespeito a qualquer das normas previstas neste edital implica exclusão do processo seletivo.
- Revisão de Provas, acesso, cópia, não serão concedidos.
- Será automaticamente reprovado o candidato que não realizar a prova com no mínimo 15 linhas e não atender aos requisitos mínimos para aprovação.

4.1. O CADERNO DE PROVAS, será composto de:

- 1 redação sobre temas da contemporaneidade.

O candidato, obrigatoriamente, deverá realizar a redação proposta.

O candidato será considerado apto ou não apto a ingressar no ensino superior a partir critérios descritos a seguir.

Critérios para avaliação da Redação:

- Adequação do texto à situação comunicacional, ao tema e aos objetivos propostos.
- Adequação ao gênero textual.
- Informatividade e estrutura composicional.
- Coerência interna/externa e mecanismos de coesão.
- Emprego de língua padrão.

Todos esses critérios implicam a capacidade de o candidato selecionar os melhores elementos e/ou argumentos, no sentido de defender um ponto de vista a partir da situação-problema proposta.

4.2. RESULTADOS E MATRÍCULA

- O resultado oficial do Processo Seletivo será divulgado em 24 horas após a realização das provas
- Os candidatos serão classificados por curso.
- O candidato aprovado poderá realizar a matrícula pela internet ou presencial na Central de Atendimento localizada no hall de entrada do Bloco B, Campus de Coronel Fabriciano.
- A partir deste prazo estará sujeito a disponibilidade de vagas.
- Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não apresentarem a condição APTO a ingressarem no ensino superior.

5. APROVEITAMENTO DA MÉDIA ENEM

Serão destinadas 60% das vagas em cada curso para candidatos que optarem pelo aproveitamento da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou simulado ENEM realizado pelo UNILESTE, para seleção e ingresso no segundo semestre de 2020. Respeitado o limite total, o número de vagas distribuídas entre a Média ENEM e o Sistema de Provas podem sofrer alterações, em função da procura.

Apenas serão considerados para essas vagas:

- Candidatos que se submeteram ao Exame Nacional do Ensino Médio ENEM de 2015 a 2019 e que optarem por esse aproveitamento, não necessitarão realizar prova do processo seletivo. Para isso, deverão se inscrever na opção **APROVEITAMENTO DO ENEM** através do site.
- Candidatos que se submeteram ao Simulado ENEM que foi realizado em escolas que firmaram convênio com o UNILESTE.

Serão eliminados os candidatos que não apresentarem pontuação no ENEM superior a 450 pontos ou que tiverem

zerado a prova de redação.

5.1. RESULTADO E MATRÍCULA

- A classificação e matrícula por aproveitamento ENEM acontecerá todas as segundas, quartas e sextas-feiras até o limite de vagas previstas no edital, com início em 02/06/2020.
- A matrícula para o candidato classificado será realizada pela internet ou presencial no Unileste, em Coronel Fabriciano, na Avenida Tancredo Neves, 3500 – Bairro Universitário, conforme calendário do item 4.2 e 5.1

6. MATRÍCULA

- A matrícula para o candidato aprovado será realizada pela internet ou presencial no Unileste, em Coronel Fabriciano, na Avenida Tancredo Neves, 3500 – Bairro Universitário, conforme calendário do item 4.2 e 5.1
- O pagamento da matrícula deverá ocorrer no ato de sua efetivação, sendo que o candidato somente será considerado matriculado após quitar o boleto bancário.
- A assinatura do contrato implica na efetivação da matrícula realizada.

7. DOCUMENTOS

Será exigida, a apresentação dos documentos abaixo relacionados em até 7 dias que antecedem o início das aulas, **ORIGINAIS E CÓPIAS**, para efeito de autenticação. O documento já autenticado em cartório dispensará a apresentação do original.

Documentos do candidato:

- Histórico Escolar do Ensino Médio (na falta deste, será aceita a Declaração de Conclusão do Ensino Médio, a qual terá validade por 30 dias);
- Cédula de Identidade – Não vale a carteira de motorista;
- Cédula de Identidade da mãe;
- Cédula de identidade do pai (opcional);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- CPF;
- 01 Foto 3 X 4 (recente);
- Certificado de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de endereço - Luz, água ou telefone;
- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o qual poderá ser assinado eletronicamente ou presencial na Central de Atendimento em Coronel Fabriciano. O contrato deverá ser assinado por candidato maior de 18 anos ou pelo responsável financeiro legal;
- O candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente será permitido fazê-la por intermédio de terceiro. Exige-se, no entanto, adicionalmente, procuração com firma reconhecida em Cartório, com poderes específicos para, também, assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Documentos do responsável financeiro – pai, mãe ou tutor (para aluno menor de idade ou em casos específicos).

- Cédula de Identidade;

- CPF;
- Comprovante de endereço - Luz, água ou telefone.

8. TROCA DE CURSO/TURNO

A troca de curso ou de turno, de aluno já matriculado, poderá excepcionalmente ocorrer, mas dependerá da existência de vagas no curso/turno pretendido e de aprovação, a critério do Unileste e poderá ocorrer a qualquer momento desde que seja requerida pelos candidatos aprovados no vestibular.

9. DO FINANCIAMENTO ESTUDANTIL – FIES

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

10. DO PROGRAMA PRA VALER

O financiamento permite que você pague seu curso de graduação no dobro de tempo, o estudante paga a metade do valor da mensalidade vigente no período da contratação sem juros, apenas com a correção do IPCA e IOF. O Unileste subsidia taxa de juros. Não é exigida nota do ENEM para garantir a contratação do financiamento e a análise de crédito ocorre em até 24 horas.

11. DO PROGRAMA CREDIES

O CredIES é um crédito universitário rápido e acessível para você realizar o sonho da graduação. Com ele, você paga a metade da mensalidade enquanto estuda e o restante somente após a conclusão do curso, diretamente à Fundacred, que repassará os valores ao Unileste. Não há cobrança de juros. O valor a ser pago após a conclusão do curso será acrescido de uma taxa administrativa de 0,35% a.m., totalizando 4,2% ao ano, mais correção monetária pelo IPCA.

12. DO PROGRAMA ESTUDANTIL UBEC

O PEU (Programa Estudantil UBEC) é uma facilidade de pagamento oferecida pelo Unileste para que estudantes com renda familiar per capita de até cinco salários mínimos tenham a oportunidade de ingressar no ensino superior, pagando a metade do valor da mensalidade no dobro do tempo e sem juros.

13. DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI

O Unileste participa também do PROUNI. O período de inscrição e as normas pertinentes são determinadas pelo MEC. O Programa Universidade para Todos, do Ministério da Educação, oferece bolsas de estudo integrais e parciais (50%) em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O Processo Seletivo de que se trata este Edital será válido para matrículas no **2º semestre do ano letivo de 2020**.

14.2. É de inteira responsabilidade do candidato, informar-se acerca das convocações e de todas as etapas da matrícula expressas no Edital do Processo Seletivo.

14.3. Não serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.

O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais.

O candidato que não apresentar Certificado de Conclusão de Ensino Médio, na forma da legislação vigente não será

matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória.

A equivalência de cursos, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio, regular ou supletivo, deverá ser declarada em data anterior à realização do Processo Seletivo.

14.4. Não serão aceitas matrículas após o encerramento dos prazos estipulados. O candidato aprovado, que não efetuar a matrícula no prazo fixado no edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.

14.5. O Unileste reserva-se o direito de oferecer disciplinas, particularmente as de estágio ou de laboratório, em qualquer dos 3 (três) turnos. Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados, nos turnos matutino e vespertino.

14.6. O Unileste reserva-se o direito de convocar um número menor de alunos e/ou não ofertar os cursos em que o número total de vagas não for preenchido durante os períodos de inscrições e matrículas.

14.7. – A aquisição da indumentária e do instrumental particular necessário às aulas práticas, correrá por conta do aluno.

14.8. Em caso de abandono do curso, sem o cancelamento definitivo da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.

14.9. A semestralidade, referente ao primeiro semestre do curso, será paga em seis parcelas, com vencimento nas seguintes datas:

1ª. Até dois dias úteis

2ª: 17. 08. 2020

3ª: 10. 09. 2020

4ª: 10. 10. 2020

5ª: 10. 11. 2020

6ª: 10. 12. 2020

Este Edital está disponível na Central de Atendimento, Campus de Coronel Fabriciano e Ipatinga, também na Internet e deverá ser impresso pelo candidato.

Coronel Fabriciano, 02 de junho de 2020.

Denise Ribeiro Tuler

Presidente da Comissão do Processo Seletivo